

Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico****← Esclarecimentos e Impugnações**

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0005

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

Nome:

DEVA VEICULOS LTDA

CNPJ:

23.762.552/0003-02

Representante do fornecedor:

ABNER SALDANHA DE REZENDE

E-mail:

abner.saldanha@deva.com.br

Telefone:

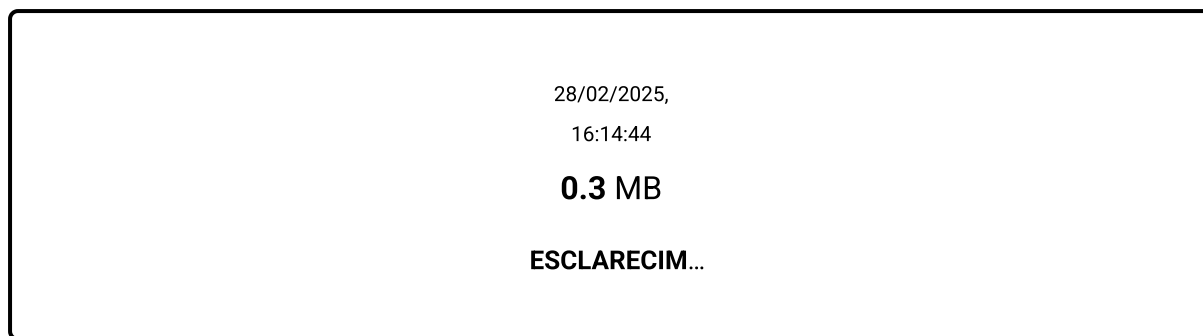
(31) 3303-7118 7120

Solicitação

Mensagem




Prezados, segue em anexo nossa solicitação de esclarecimento.

Arquivo



RESPONDER

Tipo ▼▲	Nº do esclareci... e impugna...	Data/Hora do esclareci... e impugna...	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
<input type="radio"/> Impugnaç...	0006	28/02/2025 16:54	ILUSTRÍSSI MO (A) SENHOR (A) PREGOEI... Ver mais	IMPUGN - MINISTÉRIO PÚBLICO MG .pdf (https://www.fileId=19256!) - MINISTÉRIO PÚBLICO MG .pdf		
<input checked="" type="radio"/> Pedido de esclareci...	0005	28/02/2025 16:16	Prezados, segue em anexo nossa solicitaçã... Ver mais	ESCLAR (https://www.fileId=19256!)		
<input type="radio"/> Impugnaç...	0004	28/02/2025 15:42	a) O recebiment o do presente recurso, tendo em ... Ver mais	IMPUGN - RDB 00590-2025.pdf (https://www.fileId=19256!) - RDB 00590-2025.pdf		

<input type="radio"/>	Pedido de esclareci...	0003	26/02/2025 16:23	Prezados, boa tarde! Solicitamos esclareci... Ver mais	 CARTA DE ESCLARECIM (https://www fileId=19247I DE ESCLARECIM
<input type="radio"/>	Pedido de esclareci...	0002	25/02/2025 17:54	a) O esclarecime nto 1) acerca da dotação orçament... Ver mais	 IMPUGN MINISTÉRIO PÚBLICO MG.pdf (https://www fileId=19242, MINISTÉRIO PÚBLICO MG.pdf)
<input type="radio"/>	Impugnaç...	0001	25/02/2025 17:52	c)A alteração para potência mínima 150 cv @ 3.50... Ver mais	 IMPUGN MINISTÉRIO PÚBLICO MG.pdf (https://www fileId=19242! MINISTÉRIO PÚBLICO MG.pdf)

Exibindo de 1 a 6 resultados. Total é 6.

1

10 ▼

Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico**[←](#) Procedimento da lei nº 14.133/21 - Pregão eletrônico

DADOS GERAIS LOTES

Órgão e entidade

1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Processo de compra

1091012 000009/2025

Procedimento de contratação

Pregão eletrônico

Forma de procedimento

Eletrônico

Modo de julgamento

Por lote

Situação

Sessão não iniciada

Data de criação do procedimento

18/02/2025

Data/hora de previsão do início da sessão

10/03/2025 10:00

Data/hora em que a sessão foi iniciada

-

Objeto de Contratação

Aquisição de veículos

Detalhamento do objeto

Nenhum arquivo enviado

Modo de disputa

Aberto e fechado

Informações do edital

COMUNICADOS

Edital

19/02/2025,

14:13:35

0.6 MB**Arquivo.docx...**

Retificações

Nenhum arquivo enviado

Comissão de licitação/agentes de licitação

Designação da comissão de licitação e equipe de apoio

18/02/2025,

13:57:47

11.3 KB**Portaria_Pre...**

Titular da sessão

Autoridade competente

M0001523 - IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro titular

M0003699 - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Pregoeiro suplente

M0000879 - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Comissão de licitação/equipe de apoio

Pedro Brito Candido Ferreira, Lizziane de Souza Trindade, Amarilis Assis Simão Curcio

OCORRÊNCIAS RELEVANTES

AVISOS

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

6

SUGERIR ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

COMUNICADOS

© 2008 - Estado de Minas Gerais - Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidades
(/aspectos_legais_resp/aspectos_legais_resp.htm) Política de privacidade (<https://compras.mg.gov.br/politicas-de-privacidade/>)

COMUNICADOS

AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref: Processo SIAD nº: 09/2025

Unidade: 1091012

Processo SEI: 19.16.3907.0061825/2024-60

DEVA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Rua Teonílio Niquini, nº 32 (BR 381, km 482), bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada por Sabrina Eduarda Rocha Valente, brasileira, solteira, supervisora de vendas, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19.521-387, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 147.785.066-00, vem respeitosamente apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face ao Edital supracitado, pelas razões abaixo transcritas:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em análise detalhada do referido Edital e do Termo de Referência associado, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimentos antes da realização do Pregão Eletrônico. Esses esclarecimentos são necessários para viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório e evitar obstáculos na celebração do contrato.

II. DA TEMPESTIVIDADE:

De acordo com o item 2.1 da cláusula "2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO" do Edital, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro eletronicamente até **03 dias úteis** antes da data marcada para a abertura da sessão pública.

No entanto, o preâmbulo do Edital estabelece que a abertura está agendada para o dia **10/03/2025**. Conforme a legislação vigente, os prazos legais excluem o dia de início e incluem o dia de encerramento. Portanto, o prazo para a apresentação do pedido de esclarecimentos é até o dia **28/02/2025**, o que torna este pedido oportuno.

III. DOS ESCLARECIMENTOS:

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A descrição dos objetos, nos lotes, "2", "3" e "4" do Termo de Referência, dispõe o seguinte:

LOTE 2:

LOTE 2

ITEM	QTE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CÓDIGO SIAD
1	1	und	<p>Van de carga; Veículo automotor de carga, tipo furgão, com cubagem mínima de 12 metros cúbicos; Veículo automotor de carga, tipo furgão, com cubagem mínima de 12 m³, zero quilômetro, fabricação nacional/Mercosul, cor branca, para transporte de mobiliário, processos, arquivos, equipamentos, entre outros; Ano de fabricação: máximo seis meses anteriores; Ano do modelo: modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora; Cilindradas: mínimo 1.950 cm³; Potência: mínimo 135 cv; Torque: mínimo 34 kgfm; Altura: mínima de 2.300 mm; Largura: mínima de 1.990 mm; Comprimento: mínimo de 5.030mm; Distância entre-eixos: mínimo de 3.300 mm; Peso bruto total homologado: mínimo de 3.500 kg; Carga útil (conforme NBR 6070): mínimo de 1.200 kg; Volume e compartimento de carga: mínimo de 12 m³;</p> <p>Capacidade do tanque: mínimo de 70 litros; Tipo de combustível: diesel, Câmbio: manual com no mínimo 5 marchas; Direção: hidráulica ou superior; Bancos originais de fábrica; Freios ABS e EBD; Cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente; Tacógrafo (registrador inalterável de velocidade e tempo) ; Cor: branco; 02 (duas) portas (passageiro e motorista) e, no mínimo 01 (uma) porta traseira, podendo esta ser bipartida ou lateral corredeira; Acessórios: ar-condicionado, airbag, sistema de UN. O2 som (rádio AM/FM com entrada USB, conexão bluetooth, antena e alto falantes), chapa protetora do motor e cárter, vidros elétricos, retrovisores elétricos externos, travas elétricas, alarme, revestimento de segurança escuro nos vidros (película), jogo de tapetes e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente;</p>	1716620

O edital exige tanque de combustível com capacidade mínima de **70 litros**, enquanto o veículo a ser ofertado possui capacidade de **65 litros**. No entanto, gostaríamos de ressaltar que essa redução de capacidade não impacta de forma alguma o desempenho do veículo. A autonomia do modelo ofertado é plena, pois a tecnologia embarcada assegura uma eficiência de consumo que torna a autonomia do veículo equivalente à de modelos com maior capacidade de tanque, sem qualquer comprometimento no desempenho.

Além disso, a redução do volume do tanque contribui positivamente para um consumo de combustível mais eficiente, o que também reduz o impacto ambiental, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre a aceitação dessa diferença na capacidade do tanque, visto que ela não compromete a performance nem a funcionalidade do veículo.

LOTE 3:

LOTE 3

ITEM	QTE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CÓDIGO SIAD
1	1	und	<p>Van Chassi-van tipo chassi, zero quilômetro, fabricação nacional/Mercosul, para montagem do laboratório de análise de combustíveis; ano de fabricação: máximo seis meses anteriores à data de expedição da nota fiscal; Ano do modelo; modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora; Cilindradas: mínimo 1.950 cm³; Tração traseira potência: mínimo 160 cv; Torque: 38 kgfm mínimo; Altura: mínima de 2340 mm; Largura: mínima de 2000 mm; Comprimento: mínimo de 5090mm; Distância entre eixos: mínimo de 3052 mm; Peso bruto total homologado: mínimo de 3500 kg; Carga útil (conforme NBR 6070): mínimo de 1200kg; Capacidade do tanque: mínimo de 65 litros; Tipo de combustível: diesel; Tanque de arto mínimo: 15 litros; Câmbio: manual ou automático com no mínimo 5 marchas a frente; Direção: hidráulica ou elétrica; Bancos originais de fábrica; Pneus e estepe originais de fábrica; Freios ABS e EBD; Controle de estabilidade ESP; Cintos de segurança retrátil de 3 pontos; Tacógrafo (registrador inalterável de velocidade e tempo); 02 (duas) portas (passageiro e motorista) e, no mínimo 01 (uma) porta traseira no baú; Cor: branco; Acessórios: ar condicionado, airbag, sistema de som (rádio AM/FM com entrada USB, conexão Bluetooth, antena e alto falantes), chapa protetora do motor e cârter, vidros elétricos, retrovisores elétricos externos, travas elétricas, alarme, revestimento de segurança escuro nos vidros (película), jogo de tapetes e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente; Garantia de 12 (doze) meses, no mínimo, sem limite de quilometragem, a contar do recebimento dos veículos</p>	1772945

Conforme indicado anteriormente, não há clareza quanto à especificação exata do objeto solicitado, especialmente no que se refere à definição de um veículo do tipo furgão, chassi-cabine (sem carroceria) ou com baú montado. Essa informação é de extrema importância para assegurar a interpretação correta do objeto licitado, permitindo que a proposta apresentada atenda de maneira adequada às necessidades da Administração. Dessa forma, será possível oferecer a melhor solução, em total conformidade com as especificações exigidas, evitando ambiguidades que possam comprometer a execução adequada do contrato.

LOTE 4:

LOTE 4

ITEM	QTE	UNIDADE E DE MEDIDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CÓDIGO SIAD
			<p>Veículo tipo micro-ônibus, modelo rodoviário, com capacidade mínima para 32 passageiros sentados; -zero quilômetro, fabricação nacional/Mercosul, para transporte de passageiros e bagagens; Ano de fabricação: máximo seis meses anteriores à data de expedição da nota fiscal; Ano do modelo: modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora; Cilindradas: mínimo 4.800 cm³; Potência: mínimo 163 cv 2.200 rpm;</p> <p>Torque: 62,2 kgfm mínimo 610 Nm 1.200-1.600 rpm; Altura: mínimo de 3.295mm; Largura: mínimo de 2.400mm; Comprimento: mínimo de</p> <p>9.155 mm; Distância entre eixos: mínimo de 4.800 mm; Balanço dianteiro: mínimo de 1.150 mm; Balanço traseiro: mínimo de 2.100 mm; Peso bruto total homologado: mínimo de 9.400 kg; Carga útil (conforme NBR 6070): mínimo de 5.000 kg; Capacidade do tanque: mínimo de 150 litros; Tipo de combustível: diesel; Tanque de arla: mínimo 25 litros; Câmbio: manual com no mínimo 6 marchas; Direção: hidráulica ou</p>	1846736

Cilindradas: O Termo de Referência exige um motor com cilindrada mínima de **4.800 cm³**. O veículo ofertado possui motor de **4 cilindros e 4.500 cm³ (4,5L)**, que atende plenamente aos requisitos de **potência, torque e eficiência** definidos no edital. Além disso, o motor está equipado com tecnologia de ponta, proporcionando superior eficiência energética e redução significativa na emissão de poluentes, em total conformidade com as normas ambientais vigentes (Proconve P8/Euro 6). Destacamos que, embora a cilindrada seja um parâmetro utilizado em algumas avaliações, ela por si só não é determinante para aferição do desempenho do veículo. A avaliação técnica mais adequada deve priorizar parâmetros como potência, torque e eficiência energética, que são os verdadeiros indicativos de desempenho e conformidade com as exigências do edital.

Balanço traseiro: O edital especifica um balanço traseiro mínimo de **2.100 mm**, enquanto o veículo ofertado apresenta um balanço traseiro de **1.635 mm**. Importante ressaltar que essa diferença não compromete em nenhum momento a capacidade de transporte, desempenho ou segurança operacional do veículo. Na verdade, o balanço traseiro reduzido favorece a dirigibilidade, oferecendo maior facilidade de manobras, especialmente em vias estreitas ou de difícil acesso. Isso resulta em uma operação mais eficiente tanto em áreas urbanas quanto em rotas rurais, sem qualquer impacto negativo na funcionalidade do veículo

Tanque de Arla:

Informamos que o veículo ofertado está equipado com um tanque de Arla de **21 litros**, perfeitamente compatível com o sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR) instalado no motor. Este sistema está em total conformidade com as normas ambientais vigentes e garante a eficiência no controle das emissões de poluentes. A capacidade do tanque de Arla de **21 litros** é suficiente para assegurar o bom funcionamento do sistema, garantindo um intervalo de reabastecimento proporcional ao consumo de combustível, o que permite a operação contínua sem comprometer a eficiência ou o cumprimento das exigências legais sobre emissões.

Ademais, a aceitação dos veículos nas condições expostas acima resultará em vantagens competitivas, permitindo a participação de um número maior de ofertantes e, conseqüentemente, podendo refletir em propostas mais vantajosas e preços mais competitivos para o órgão.

IV. DOS PEDIDOS:

Dado o exposto, solicitamos esclarecimentos sobre a questão mencionada, com o objetivo de assegurar a transparência e a conformidade no decorrer do processo licitatório.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Betim/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Sabrina Eduarda R. Valente

Sabrina Eduarda Rocha Valente

DEVA VEÍCULOS LTDA.